



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/74

**Súmula:** Aprova os Balancetes da Prefeitura Municipal de Lapa, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro\* de 1969.

A Mesa da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada dia 10 de junho de 1974 aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovados os Balancetes da Prefeitura Municipal de Lapa, Estado do Paraná, referentes ao Exercício financeiro de 1969.

Art. 2º - Este ~~DECRETO~~ entrará em vigor, na data de sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1974

Dr. Nelson Accioly Caldereri

Presidente

Ademir Gonçalves

1º Secretário

*Registrado  
livro próprio fls. 63v. 064*